INDICAÇÃO Nº 3366/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, proceder com limpeza de área, roçagem de mato e instalação de área de lazer em terreno da municipalidade localizado entre as Ruas Rússia, Vaticano, Polônia e Adélia Bertine, no Bairro Jardim Cândido Bertini II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de limpeza de área, roçagem de mato e instalação de área de lazer em terreno da municipalidade localizado entre as Ruas Rússia, Vaticano, Polônia e Adélia Bertine, no Bairro Jardim Cândido Bertini II, neste município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador buscando por providencias quantos aos serviços de limpeza de área, roçagem de mato, poda de árvores e estudos quanto à instalação de área de lazer na via acima mencionada.

Neste local há um terreno pertencente à municipalidade que se encontra com acumulo de lixo e mato alto, tornando-se propicio para a proliferação de animais peçonhentos, além da copa das árvores estarem cheias e baixas o que interfere na iluminação da via.

Ressalto que neste local poderia ser construída uma área de lazer para os moradores do bairro e adjacências, haja vista que não possuem nenhum espaço de recreação nas proximidades, como sugestão poderia ser instalada uma academia ao ar livre, parque infantil ou campo de bola, proporcionando melhor qualidade de vida e recreação aos munícipes.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 31 de março de 2017.

**Antonio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

